

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

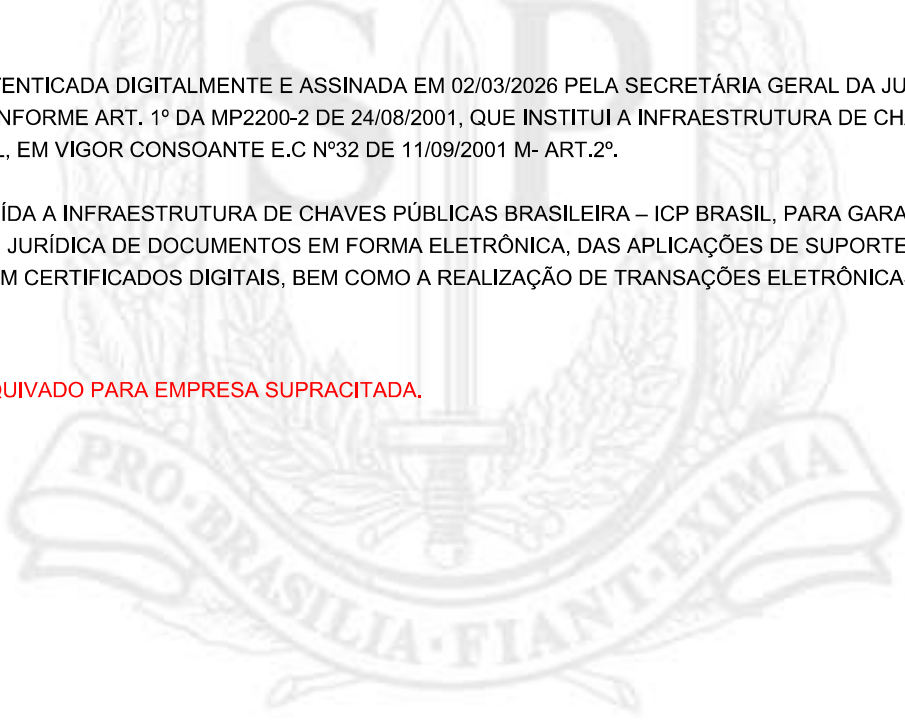
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RONE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA
NIRE 35202793205	CNPJ 53.241.766/0001-24	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.081.303/26-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/02/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:32:29	CÓDIGO DE CONTROLE 286749203
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2630085916

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL RONE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.		PORTE Demais
LOGRADOURO RUA SENTINELAS		NÚMERO 400
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO SITIO GUAREHY	CEP 06330287
MUNICÍPIO CARAPICUÍBA		UF SP
E-MAIL moinhos@rone.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 53241766000124	NIRE - SEDE 35202793205
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: RONALDO CERRI - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 273,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	 GUICHÊ 13 27 JAN 2026 PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

RONE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ Nº53.241.766/0001-24

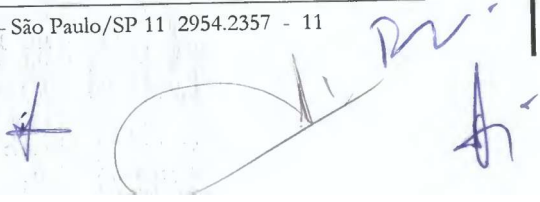
RONALDO CERRI, de nacionalidade brasileira, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em São Paulo aos 18/02/1960, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 8.816.354, emitido em 23/10/1991 pela SSP/SP inscrito no CPF/MF sob n.º 010.666.068-38, residente e domiciliado a Alameda Bilbao, n.º 77, no bairro Alphaville, CEP 06475-190, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo e, **RAFAEL AUGUSTI CERRI** de nacionalidade brasileira, casado, sob regime de separação de bens, engenheiro, nascido em Piracicaba aos 07/12/1990, portador da cédula de Identidade RG sob n.º 47.756.872-5 emitida em 17/11/2008 pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF n.º 406.682.688-16, residente e domiciliado á Alameda Arco Iris n.º 64 -, Bairro Cidade Tambore – CEP 06537-380, na Cidade de Santana Parnaíba, Estado de São Paulo, únicos sócios componentes da “**RONE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA .**” com sede a Rua das Sentinelas, n.º 400 - CEP 06330-287, bairro Aldeia, na cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 53.241.766/0001-24, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob n.º 35.202.793.205 de 14/02/1984, tem junto e contratados a alterar seu contrato social com seguintes termos:

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A atividade da empresa passara a ser Indústria e Comércio de Maquinas – Peças – Acessórios – Prestação de Serviços de Manutenção e reparação em maquinas – Reformas de maquinas – Assistência Técnicas – Importação e Exportação.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a clausula segunda so Contrato Social arquivada na JUCESP sob nº35.202.793.205 em secção de 14/02/1984, ficando em pleno vigor as demais clausulas não modificadas

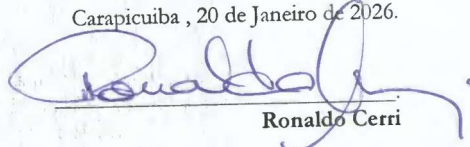
Rua Ararituaba, n.º 631 – 02122.010 – Vila Maria – São Paulo/SP 11 2954.2357 - 11
2955.9629

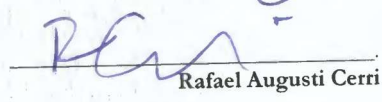


CLAUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a cláusula quarta do Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.202.793.205 em secção de 14/02/1984 continuando em pleno vigor as demais cláusulas não modificadas.


E pôr estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificada, elegendo o foro da Clausula Segunda, Parágrafo Único, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento da Consolidação de Sociedade Empresária para que produza todos os efeitos legais.


Carapicuíba, 20 de Janeiro de 2026.


Ronaldo Cerri


Rafael Augusti Cerri

TESTEMUNHAS:


Nome: Hélio Hatayama
Endereço: Rua Ararituaba, 631.
RG: 4.944.844 SSP/SP
CPF: 056.255.648-68


Nome: Marcelo Bartolo Hatayama
Endereço: Rua Ararituaba, 631.
RG: 29.725.698-1 SSP/SP
CPF: 247.425.598-27

Rua Ararituaba, n.º 631 – 02122.010 – Vila Maria – São Paulo/SP 11 2954.2357 - 11 2955.9629

